



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano IX - Edição nº 01404 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E927B0B5C070640667BB406302B883C1

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## SUMÁRIO

- 1º QUADRIMESTRE 2024/ 2º QUADRIMESTRE 2024
- CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

GABINETE DO PREFEITO

**Cópia**

Ofício Nº. 045/2024

Souto Soares-Ba, 24 de Maio de 2024

Ao Ilmo. Sr.

Edmilson Mendes dos Anjos

Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em nome do Sr. André Luiz Sampaio Cardoso, Prefeito Municipal, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência que seja agendada data e horário para a realização da audiência pública, no espaço desta Câmara Municipal, onde será avaliado o cumprimento das metas fiscais para o **1º Quadrimestre de 2024**.

A exigência de audiências públicas está prevista no § 4º do art. 9º da LRF, que tem a seguinte redação:

Art. 9º. § 4º até o final dos meses de MAIO, SETEMBRO e FEVEREIRO, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais." (grifo nosso).

Para a realização da Audiência Pública, solicitamos (**se possível for**):

- Um microcomputador com Microsoft PowerPoint instalado;
- Um projetor de vídeo ou Datashow;
- Uma tela de projeção;
- Audiência Pública devidamente registrada no livro de ata.

Ressaltamos a importância da participação popular neste processo de transparência, e, portanto, é necessário que haja a divulgação para convocação da população.

Certos de contar com o apoio desta Casa Legislativa, reiteramos nossas cordiais saudações.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

**RECEBIDO**  
EM 24/05/2024  
  
SAMUEL ARAUJO SANTOS  
Assessor Parlamentar  
Decreto 02 2023  
Lei 433 2008

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-970  
CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332  
Email: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

Souto Soares - BA, 29 de maio de 2024.

Ofício Nº 23/2024

Ilma Senhora  
Raimunda Souza de Oliveira  
M. D. Secretária de Finanças  
C/C Para o Controlador Interno  
Souto Soares - Bahia

Prezada(o) Senhor(a),

Sirvo-me do presente, e, atendendo ao § 4º do Art. 9º da Lei Nº 101/2000 LRF, e, em resposta ao ofício 045/2024 de 24 de maio do corrente ano, informar a Vossas Senhorias que a audiência pública fica disponibilizada para o dia 31 de maio do ano em curso, entre o grande expediente e a ordem do dia, com início às 09h00minh, nesta Casa Legislativa.

Na certeza do pronto atendimento, renovamos os mais elevados protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**EDMILSON MENDES DOS ANJOS**  
Vereador/Presidente

Palácio José Pereira Sampaio - Poder Legislativo Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2410

e-mail: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

## ATA da SESSÃO de AUDIÊNCIA PÚBLICA

### APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DO 1º QUADRIMESTRE E 2º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024

Aos 07 dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:30 horas, reuniu-se em AUDIÊNCIA PÚBLICA na Câmara Legislativa Municipal de Souto Soares, em sua sede, situada a Rua Nova Jerusalém nº 12, Centro – Souto Soares – BA., presentes os Vereadores, **Ednamar Alves Sá Teles, Arnaldo Fidelis dos Santos, Laécio Gomes de Amorim, Edmilson Mendes dos Anjos, Oldegar Teixeira de Souza, Valternei Alves de Medeiros, Osmar Barbosa de Oliveira e Adenilton Rodrigues de Souza**, e o Controlador da Prefeitura Municipal de Souto Soares, o Sr. Sérgio Norberto Bastos Ribeiro que abre a audiência pública apresentando o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, do 2º Bimestre do exercício de 2024, o qual foi observado que tais relatórios se encontram publicados no Diário Oficial do Município, na página <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmsoutosoares/diario>

Foi feita a leitura e demonstração dos índices alcançados, onde o Município estimou no orçamento uma receitas no montante de R\$ **104.681.000,00** (Cento e quatro milhões seiscentos e oitenta e um mil reais) e foi arrecadado R\$ **32.764.838,59** (Trinta e dois milhões setecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), o que corresponde a 31% (Trinta e um por cento) da orçada para o exercício. Quanto às despesas foram realizadas um valor de R\$ **23.460.761,22** (Vinte e três milhões quatrocentos e sessenta mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos). Foram feitas as demonstrações dos gastos por dotação orçamentária nos termos do Anexo II do que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. Seguidamente, não havendo questionamento entre os presentes, foi lido e demonstrado o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, com as demonstrações dos índices constitucionais, quanto a

1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – PALÁCIO JOSÉ PEREIRA SAMPAIO

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2410

e-mail: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

dívida consolidada líquida ficou no valor de R\$ **24.063.258,04** O índice de Despesa com Pessoal que determina Art. 20 da LC 101 da LRF (54%), atingiu o montante de **44,33%** (Quarenta e quatro vírgula trinta e três por cento); já o índice de Educação que determina o Art. 212 da CF/88 (25%), atingiu o montante de **26,02%** (Vinte e seis vírgula zero dois por cento), O FUNDEB 70 atingiu o montante de **51,02%** (Cinquenta e um vírgula zero dois por cento), e os índices de gastos com a saúde atingiu o montante de **18,88%** (Dezoito vírgula oitenta e oito por cento). Só a título de informação cabe-nos relatar que conforme ofício nº **023/2024** expedido pela Câmara Municipal de Souto Soares esta audiência pública estava marcada para o dia trinta e um de maio do corrente ano, porém devido ao **Decreto Municipal Nº 689/2024 "Que dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no Município de Souto Soares"** publicadoc no Diário Oficial do Município a sessão foi adiada e com isto a audiência pública remarcada para o dia sete de junho de dois mil e quatro. Finalizando a apresentação dos respectivos relatórios, não havendo questionamento dos presentes e não havendo mais nada a tratar, o Controlador Interno o Sr. Sérgio Norberto Bastos Ribeiro agradece a presença de todos e às 11:00 hs declara encerrada a Sessão de Audiência Pública referente a apresentação dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária – RREO do 2º Bimestre de 2024 e o Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 1º Quadrimestre de 2024. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Souto Soares – Ba., em 07 de junho de 2024.

*[Handwritten signatures and notes]*  
 Eduarda Auxíliosa Tel. Olegário T. de Souza  
 Sara Lourado Araujo  
 Susseimilson Souza

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 29 de maio de 2024 | Ano IX - Edição nº 01313 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município** 005

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 689/2024, Souto Soares – Bahia, 29 de maio de 2024.

“Dispõe Sobre a decretação de ponto facultativo no Município de Souto Soares, e da outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º. Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município de Souto Soares, em 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Os atendimentos aos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior, deverão ser garantidos pelos órgãos da administração municipal, por intermédio de escalas de serviços, ou plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2021/2024

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba  
[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E423C30143782B96DF1C45DD49FDAF48

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba  
[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
42A3A4E465E1F598A0EE87E3E8753AF7

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício Nº. 073/2024

Souto Soares-Ba, 18 de Setembro de 2024

Ao Ilmo. Sr.

Edmilson Mendes dos Anjos

Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em nome do Sr. André Luiz Sampaio Cardoso, Prefeito Municipal, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência que seja agendada data e horário para a realização da audiência pública, no espaço desta Câmara Municipal, onde será avaliado o cumprimento das metas fiscais para o **2º Quadrimestre de 2024**.

A exigência de audiências públicas está prevista no § 4º do art. 9º da LRF, que tem a seguinte redação:

Art. 9º. § 4º até o final dos meses de MAIO, SETEMBRO e FEVEREIRO, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, **em audiência pública** na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas **Casas Legislativas estaduais e municipais.**" (grifo nosso).

Para a realização da Audiência Pública, solicitamos (**se possível for**):

- Um microcomputador com Microsoft PowerPoint instalado;
- Um projetor de vídeo ou Datashow;
- Uma tela de projeção;
- Audiência Pública devidamente registrada no livro de ata.

Ressaltamos a importância da participação popular neste processo de transparência, e, portanto, é necessário que haja a divulgação para convocação da população.

Certos de contar com o apoio desta Casa Legislativa, reiteramos nossas cordiais saudações.



ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL



RECEBIDO

EM: 18/09/2024



SAMUEL ARAUJO SANTOS  
Assessor Parlamentar  
Câmara Municipal de Souto Soares  
Insc. nº 02 2023  
Tel. 433 2008



# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-970  
CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332  
Email: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

Souto Soares – BA, 11 de outubro de 2024.

Ofício Nº 35/2024

Ilma Senhora  
Raimunda Souza de Oliveira  
M. D. Secretária de Finanças  
C/C Para o Controlador Interno  
Souto Soares – Bahia

Prezada(o) Senhor(a),

Sirvo-me do presente, e, atendendo ao § 4º do Art. 9º da Lei Nº 101/2000 LRF, e, em resposta ao ofício 073/2024 de 18 de setembro do corrente ano, informar a Vossas Senhorias que a audiência pública fica disponibilizada para o dia 18 de setembro do ano em curso, entre o grande expediente e a ordem do dia, com início às 09h00minh, nesta Casa Legislativa.

Na certeza do pronto atendimento, renovamos os mais elevados protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**EDMILSON MENDES DOS ANJOS**

Vereador/Presidente

**SAMUEL ARAUJO SANTOS**

Assessor Parlamentar

Decreto 02 2023

Lei 433 2008

Palácio José Pereira Sampaio – Poder Legislativo Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém N° 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2410

e-mail: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

## ATA da SESSÃO de AUDIÊNCIA PÚBLICA

### APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DO 2º QUADRIMESTRE E 4º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024

Aos 18 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, reuniu-se em AUDIÊNCIA PÚBLICA na Câmara Legislativa Municipal de Souto Soares, em sua sede, situada a Rua Nova Jerusalém nº 12, Centro - Souto Soares - BA., presentes os Vereadores, **Kelvin Souza Alves, Oldegar Teixeira de Souza, Laécio Gomes de Amorim, Edmilson Mendes dos Anjos, Valternei Alves de Medeiros, Alfredo Helisson Evangelista de Araujo e Adenilton Rodrigues de Souza**, e o Controlador da Prefeitura Municipal de Souto Soares, o Sr. Sérgio Norberto Bastos Ribeiro que abre a audiência pública apresentando o Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO, do 4º Bimestre do exercício de 2024, o qual foi observado que tais relatórios se encontram publicados no Diário Oficial do Município, na página

<http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmsoutosoares/diario>

Foi feita a leitura e demonstração dos índices alcançados, onde o Município estimou no orçamento uma receitas no montante de R\$ **104.681.000,00** (Cento e quatro milhões seiscentos e oitenta e um mil reais) e foi arrecadado R\$ **70.262.984,13** (Setenta milhões duzentos e sessenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), o que corresponde a 67% (Sessenta e sete por cento) da orçada para o exercício. Quanto às despesas foram realizadas um valor de R\$ **56.507.748,06** (Cinquenta e seis milhões quinhentos e sete mil setecentos e quarenta e oito reais e seis centavos) obtendo um superávit no valor de R\$ **13.755.236,07** (Treze milhões setecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e seis reais e sete centavos).

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - PALÁCIO JOSÉ PEREIRA SAMPAIO

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-970  
 CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2410  
 e-mail: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

Foram feitas as demonstrações dos gastos por dotação orçamentária nos termos do Anexo II do que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. Seguidamente, não havendo questionamento entre os presentes, foi lido e demonstrado o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, com as demonstrações dos índices constitucionais, quanto a dívida consolidada líquida ficou no valor de R\$ **22.904.472,15** O índice de Despesa com Pessoal que determina Art. 20 da LC 101 da LRF (54%), atingiu o montante de **40,92%** (Quarenta vírgula noventa e dois por cento); já o índice de Educação que determina o Art. 212 da CF/88 (25%), atingiu o montante de **25,00%** (Vinte e cinco por cento), O FUNDEB 70 atingiu o montante de **62,89%** (Sessenta e dois vírgula oitenta e nove por cento), e os índices de gastos com a saúde atingiu o montante de **16,70%** (Dezesseis vírgula setenta por cento). Finalizando a apresentação dos respectivos relatórios, não havendo questionamento dos presentes e não havendo mais nada a tratar, o Controlador Interno o Sr. Sérgio Norberto Bastos Ribeiro agradece a presença de todos e às 11:30 hs declara encerrada a Sessão de Audiência Pública referente a apresentação dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária – RREO do 4º Bimestre de 2024 e o Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 2º Quadrimestre de 2024. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Souto Soares – Ba., em 18 de Outubro de 2024.

x Admilton Rodrigues de Souza  
 Lourenço Gomes de Moura  
 Oddeyson Teixeira de Souza  
 Valtomir Sales de Mello  
 Kelvin Souza Alves  
 Alvaro Silveira S. de Azevedo

Ramires da Oliveira Gaspar  
 Solange Rosa dos Santos  
 Juara Barbosa de Souza Andrade  
 Emerson Rodrigues

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128.

### CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, **CNPJ:** 13.922.554/0001-98, localizada a Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000.

Certificamos, para os devidos fins, que o empreendimento RECAL E ZUILTON MINERACAO LTDA, **CNPJ:** 57.536.521/0001-85, está autorizado a fazer Uso e Ocupação do Solo para: Implantação da Unidade de Britagem e beneficiamento de calcário, infraestrutura de: guarita, escritório, galpão de manutenção, balança, casa de força e armazenamento do calcário beneficiado. Localizado a *Fazenda Salva Vida, Zona Rural de Souto Soares-BA. Para fins de licenciamento ambiental e, está em conformidade com a legislação aplicável ao Uso e Ocupação do Solo.*

Beneficiária: RECAL E ZUILTON MINERAÇÃO LTDA, **CNPJ:** 57.536.521/0001-85, com Endereço à, FAZ SALVA VIDA, S/n, Zona Rural, Povoado de Campo Alegre, SOUTO SOARES-Ba, CEP: 46.990-000.

Ponto de amarração: os limites da propriedade

Souto Soares, 04 de outubro de 2024.

**ANDRÉ LUIS SAMPAIO CARDOSO**

Prefeito Municipal